

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO ACORDO COMPUWARE DE PRODUTOS E SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP E COMPUWARE DO BRASIL S/A

PRO.01.6707

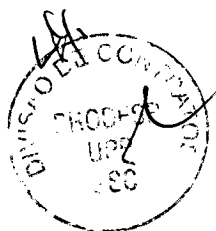
Pelo presente termo, de um lado a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, com sede no município de Taboão da Serra, estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves n.º 240, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.577.929/0001-35, doravante designada simplesmente **PRODESP** e, de outro, a **COMPUWARE DO BRASIL S/A**, com sede na Rua James Joule, 65 – 3º andar, Bairro Cidade Monções - São Paulo - SP, CEP 04576-080, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.853.097/0001-23, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representadas por seus representantes legais ao final designados e assinados, têm entre si justa e acertada a retificação e ratificação ao Acordo de produtos e serviços **COMPUWARE**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - RETIFICAÇÃO

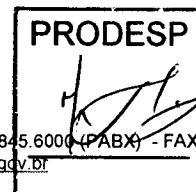
- 1.1. Pelo presente instrumento, fica retificada a Razão Social da **CONTRATADA**, que passou a ser **DYNATRACE SOFTWARE DO BRASIL S/A.**, com sede na Rua James Joule, 65 – 3º andar, Bairro Cidade Monções - São Paulo - SP, CEP 04576-080, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.853.097/0001-23, de acordo com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2015, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 185.735/15-0, conforme documentação anexada no processo Arquivo Geral nº 91.462.

II – RATIFICAÇÃO

- 2.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo PRO.00.6707, desde que não colidentes com as do presente termo.

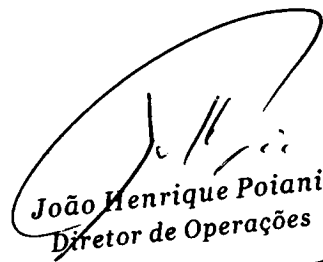


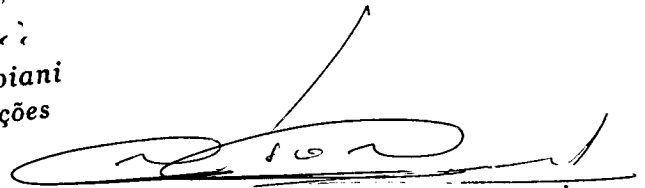
1/3



E por se acharem assim justos e contratados as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Taboão da Serra, 23 de julho de 2015.


João Henrique Poiani
Diretor de Operações



**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO -
PRODESP**


NELSON NARIMATU
Matr. 15105-1
Superintendente - SSL

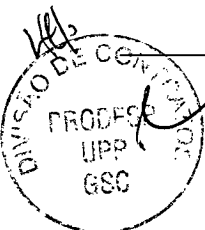



DYNATRACE SOFTWARE DO BRASIL S/A

Roberto de Carvalho
Diretor Regional
Dynatrace Software do Brasil S.A.
CPF: 251.864.888-79
RG: 18.477.530-9

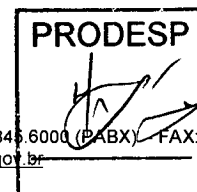
TESTEMUNHAS:


CLÓVIS DE SOUZA BRITO
Matr. 7813.0
Especialista Suporte Gestão - UPP




Ana Paula Cupello Colonese
RG: 07.717.316-9
CPF: 003.368.497-96

2/3



PRODESP
Ass. Jurídica

ANEXO I

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Órgão: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Contrato nº: PRO.01.6707

Objeto: TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO ACORDO COMPUWARE DE PRODUTOS E SERVIÇOS

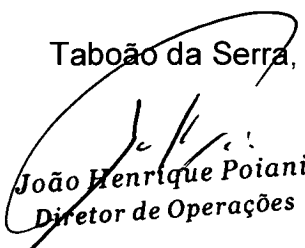
Contratante: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Contratada: DYNATRACE SOFTWARE DO BRASIL S/A

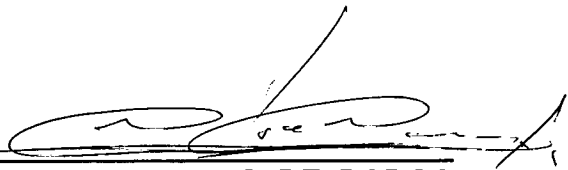
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Taboão da Serra, 23 de julho de 2011


João Henrique Poiani
Diretor de Operações

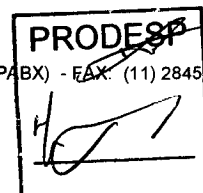
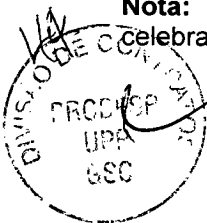
**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**


NELSON NARIMATU
Matr. 15105-1
Superintendente - SSI.

Roberto de Carvalho
Diretor Regional
Dynatrace Software do Brasil S.A.
CPF: 251.864.888-79
RG: 18.477.530-9

DYNATRACE SOFTWARE DO BRASIL S/A

Nota: Modelo definido pelo TCESP - Resolução 08/2004, que deverá ser assinado por ocasião da celebração do contrato e demais aditivo/modificativo ao contrato original.



PRODESP

Ass. Jurídica